



PROCESSO N° 2025016437

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 088/2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação do Senhor JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso V e §5º do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a locação de imóvel destinado à instalação da Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ARCO."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ARCO, por meio do senhor JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório - Inexigibilidade nº 088/2025 - Processo nº 2025016437;

CONSIDERANDO todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico, os documentos e justificativas anexada aos autos do Processo;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu inciso V e §5º do art. 74;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE de Licitação para locação do imóvel de propriedade do JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 116.980.981-20 e portador do RG nº 421223 SSP-DF,



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



a proposta é no valor anual de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo o pagamento feito em parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel situado na Super Quadra 16 Quadra 11 Lote 19, Centro, Cidade Ocidental-GO, para o funcionamento Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ARCO, a contar da data de assinatura do termo de contrato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CIDADE
OCIDENTAL**, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025